



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.730, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 779

Data: 26/08/22

**"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.843/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pela servidora **CILENE CECÍLIA SILVA DAS NEVES – RE 11.714**, nos autos do **Processo Administrativo nº 10.843/2022**, onde a mesma pleiteou licença pelo período de **30 (trinta) dias** para cuidar de pessoa da família, de acordo com o §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações;

**Considerando** a homologação do atestado médico, acostado as fls. 08, dos autos, pelo Dr. Carlos A. Barretti Puglia – CRM 14920/SP – RQE 61633; e

**Considerando** que a assistência direta da servidora ao doente não pode ser prestada simultaneamente com o exercício do seu cargo, conforme ficou comprovado nos autos do **Processo Administrativo nº 10.843/2022**.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica, **ratificada**, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, **no período de 27/07/2022 a 25/08/2022**, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora **CILENE CECÍLIA SILVA DAS NEVES – RE 11.714**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.590.917-5, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022**.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de agosto de 2022.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo